



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

## **PORTARIA CGTIC/UFOB Nº 05/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Suspende a partir de 08/03/2021 por 90 dias as atividades da Portaria CGTIC/UFOB Nº 04/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 096/2020 do Gabinete da Reitoria da UFOB, e

Considerando que o SIG Referência da UFRN é utilizado por várias instituições ao mesmo tempo, o que causa alterações no ambiente que prejudicam a avaliação do comportamento do sistema;

Considerando que o sistema constantemente apresenta telas de comportamento inesperado, que podem estar relacionadas a inconsistências no banco de dados;

Considerando que os parâmetros configurados no sistema são diferentes dos utilizados na UFOB, gerando alterações nos comportamentos das operações;

Considerando que a situação foi analisada pela equipe técnica da PROTIC-UFOB e a solução proposta foi a implantação do SIG Referência em um ambiente local, com os parâmetros e os dados institucionais, para que as equipes dos módulos possam realizar as avaliações com mais segurança, resolve:

Art. 1º Suspender a partir de 08/03/2021 por 90 dias as atividades da Portaria CGTIC/UFOB Nº 04/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de março de 2021.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Vice-Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em exercício